

## **PROGRAMA DE ACESSO DA UFRB**

**EDITAL Nº 07/2012**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA** por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS** torna público o presente edital para a seleção de **MONITORES/PROFESSORES** para o **PROGRAMA DE ACESSO UFRB/PROPAAE - PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS**, para atuar no **Ensino Médio em Ação, EM-Ação**, no ano de 2012, em convênio com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

### **1. DA AÇÃO**

O **Ensino Médio em Ação, EM-Ação**, objetiva oferecer suporte pedagógico aos estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, através da atuação de estudantes universitários como Monitores EM-Ação nas unidades escolares, orientados por Coordenadores de Área das universidades parceiras.

### **2. DAS VAGAS**

- a) A seleção, de que trata o presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para Monitores/professores para a disciplina de **Matemática**, conforme previsto em Anexo I deste Edital;
- b) O candidato selecionado **exercerá suas atividades no município para o qual ele se inscreveu, não cabendo ao Programa arcar com os custos de deslocamento;**
- c) Havendo necessidade e interesse o quantitativo de vagas constante do Anexo I poderá ser ampliado pela Coordenação do Projeto Universidade para Todos.

### **3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

#### **3.1. Dos graduandos e pós-graduandos**

- a) Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou pós-graduação da UFRB podem ser Licenciaturas ou Bacharelados em Matemática e/ou curso da área de ciências exatas (Engenharias, Física, Química); curso da área de ciências sociais aplicadas (Economia,

Administração, Contabilidade) ou em curso que no mínimo tenha duas disciplinas de Matemática na grade curricular e os candidatos já as tenham cursado;

- b) Não ser concluinte do curso de graduação ou pós-graduação;
- c) Estar, no mínimo, no 3º semestre, caso seja estudante de curso de graduação;
- d) Ter disponibilidade de tempo de no mínimo de oito horas por semana, dedicadas ao programa na escola.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES/PROFESSORES DO EM-AÇÃO**

- a) Participar das cinco reuniões presenciais na universidade, com o Coordenador de Área e o Articulador Regional do EM-Ação objetivando alinhamento das ações e aperfeiçoamento técnico pedagógico em consonância com as diretrizes do EM-Ação;
- b) Participar das cinco vídeoconferências promovidas pelo Programa EM-Ação;
- c) Planejar, sob orientação do Coordenador de Área, as atividades de reforço e interdisciplinares a serem ministradas nas unidades escolares;
- d) Preencher a lista de frequência em cada encontro, com assinatura dos estudantes da unidade escolar e o carimbo do gestor da mesma;
- e) Gerar relatório de frequência mensal, postar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e entregar ao Coordenador de Área, junto com a lista de frequência de cada encontro;
- f) Acompanhar e avaliar a aprendizagem dos estudantes sob sua responsabilidade;
- g) Informar imediatamente ao Articulador da Escola via e-mail, com cópia à Coordenação Geral do EM-Ação a evasão (duas faltas consecutivas) dos estudantes sob sua responsabilidade;
- h) Elaborar, postar NO AVA do EM-Ação e encaminhar o relatório por unidade (bimestre) e final das atividades nas unidades escolares ao Coordenador de Área.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas para a seleção de professores/monitores da disciplina **Matemática** previstas neste Edital e a subentendida aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar, na Ficha de Inscrição (Anexo II deste Edital), a disciplina, bem como a cidade para a qual está concorrendo, observando o Quadro de Vagas constante no Anexo I deste Edital.
- 5.3. Não serão aceitas inscrições com pendências de documentos.
- 5.4. Da documentação:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico acadêmico;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante bancário de conta corrente;
- e) Currículo Vitae;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II deste Edital).

**5.5. DOS PERÍODOS, HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições ficam prorrogadas no período de **11 a 16 de julho de 2012**, nos Centros da UFRB. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, anexar os documentos exigidos e entregar em qualquer um dos campi.

- Em **AMARGOSA**: no Prédio Administrativo da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), na sala da PROPAAE, das 9h às 12h e das 14h às 17h e das e das 18h às 21:00h, de segunda a sexta-feira.
- Em **CRUZ DAS ALMAS**: na sala da PROPAAE, localizada no prédio de REITORIA, das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

**6. DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS**

O processo seletivo será realizado pelos Coordenadores Área, e serão considerados: o histórico acadêmico o currículo e a aula pública da disciplina pleiteada.

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Entrevistas (As salas para aula pública de cada disciplina serão divulgadas no site a UFRB/PROPAAE)</b>	As aulas públicas ocorrerão no dia 18 de julho de 2012, em Cruz das Almas e Amargosa. <b>Horário:</b> Das 9h às 12h e das 14h às 17
<b>Divulgação do Resultado</b>	Data: 20 de julho de 2012. <b>Locais de divulgação:</b> Site da UFRB/ PROPAAE e mural da PROPAAE dos centros.

6.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 7,0 (sete).

6.4 Os selecionados não convocados inicialmente comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades do Projeto. O banco de reserva terá validade durante a vigência do Projeto no ano de 2012.

6.5 Os convocados assinarão termo de compromisso com a Instituição no qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

## **7. DA REMUNERAÇÃO**

O/a monitor fará jus à remuneração de R\$ 15,00 (quinze reais) por hora/aula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para Seleção de Monitor/professor da disciplina de **Matemática** contidas neste Edital.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e Comunicados referentes a esta Seleção de Monitores/professores do EM-Ação no site da universidade.
- 8.3. A inexatidão das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 8.4. A Bolsa não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade (este item se aplica aos professores provenientes de outras instituições, assim como professores substitutos e/ou visitantes que lecionam na universidade).
- 8.5. A Coordenação Geral do Projeto poderá substituir o Monitor/professor, a qualquer tempo, observada a inadequação do mesmo aos objetivos do Projeto, sendo, nestes casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva de acordo com a ordem de classificação.
- 8.6 Os casos omissos no presente edital serão solucionados pela Comissão Interna de Seleção.

Cruz das Almas/BA, 03 de julho de 2012.



Ronaldo Crispim Sena Barros

Pró-Reitor da PROPAAE

**ANEXO I****QUADRO DE VAGAS****PÓLO 1 – CRUZ DAS ALMAS**

<b>CIDADES</b>	<b>DISCIPLINA/VAGAS</b>
<b>1. Cruz das Almas</b>	Matemática – 02 vagas
<b>2. Cachoeira</b>	Matemática – 01 vaga
<b>3. Governador Mangabeira</b>	Matemática – 02 vagas
<b>4. São Félix</b>	Matemática – 01 vaga

**PÓLO 2 - AMARGOSA**

<b>CIDADES</b>	<b>DISCIPLINA/VAGAS</b>
<b>1. Amargosa</b>	Matemática – 01 vaga
<b>2. Brejões</b>	Matemática – 01 vaga
<b>3. Mutuípe</b>	Matemática – 01 vaga
<b>4. Ubaíra</b>	Matemática – 01 vaga

**ANEXO II**

Foto 3x4

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ – REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**CURSO PREPARATÓRIO PARA ACESSO À EDUCAÇÃO  
SUPERIOR – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS**

**MONITORES DO EM AÇÃO 2012**

NOME COMPLETO:		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA	PÓLO:	CIDADE:
MATRÍCULA Nº:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
PIS/PASEB/NIT:	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CEP:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL	CELULAR
EMAIL:		

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

-----  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO:	CARGO: MONITOR
----------------	----------------

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/2012